



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL

PROCESSO DE PROT. Nº 333/2016-SESAN.

ASSUNTO: 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 015/2015-SESAN, CUJO OBJETO É A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E TERRAPLANAGEM, NA RUA ANA CRISTINA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO CENTRO.

CREDOR: NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.

CNPJ: 07.370.510/0001-08.

A SESAN,

Tratam os autos a respeito do 4º Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato nº 015/2015-SESAN, no qual fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência contratual, sem acréscimo de valores. Sobre este, temos a informar que:

- O parecer de nº 043/2017 da Assessoria Jurídica, assinado pela Advogada Maria das Graças Elias Moreira- OAB/PA 1796 é favorável ao procedimento.
- Consta ainda o Parecer Técnico assinado pelo Engenheiro Civil Kirk Paixão Monteiro, no qual julga procedente a prorrogação do prazo do contrato, visto que não acarretará em nenhum prejuízo na conclusão dos serviços.
- O prazo contratual fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, encerrando-se em **26 de Junho de 2017**.
- A empresa esta devidamente apta a contratar com a Administração Pública de acordo com o art. 195, parágrafo 3º da Constituição Federal, conforme as certidões anexas nos autos.

Diante do exposto, o processo encontra-se em conformidade com a **Lei Federal nº 8.666/93**. Desta forma, sugerimos que o presente seja encaminhado para as devidas providências solicitadas pelo Ordenador da Despesa.

Atenciosamente,

Ananindeua-PA, 04 de Abril de 2017.